



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

"PALÁCIO DA LIBERDADE"
Praça dos Três Poderes, 74 — CEP 12.300

LEI Nº 2.473

"Dispõe sobre a denominação de via pública: **NOEL BARRETO**".

A Câmara Municipal de Jacareí aprova e o Senhor Doutor THELMO DE ALMEIDA CRUZ, sanciona e promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - Fica denominada **RUA NOEL BARRETO** a Rua Oito, localizada no Jardim Maria Amélia, identificada/ sob o código 115.015.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacareí, 19 de abril de 1988

DOUTOR THELMO DE ALMEIDA CRUZ
Prefeito Municipal